

PORTARIA COREN-PE Nº 0478/2023

Designa conselheiro e assessor Salão de Imóveis do Coren-SP, em São Paulo-SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Convite nº 069/2023/GAB/PRES/COREN-SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro José Almir Alves da Silva e o assessor Rogério June de Andrade Lima Filho para participarem do Salão de Imóveis, promovido pelo Coren-SP, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo-SP, no dia 07/07/2023, com intuito de implementar o mesmo programa no Coren-PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.